



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0311721-96

FICHA
0001

São Paulo, 04 de Outubro de 2024

IMÓVEL: Apartamento Residencial nº 1610, localizado no 16º pavimento, integrante do Condomínio "CONDOMÍNIO ON BROOKLIN", situado na Avenida Santo Amaro, nº 5.176, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contém a área privativa coberta de 21,930m²; a área comum coberta de 9,094m²; a área total edificada de 31,024m²; a área comum descoberta de 3,090m²; a área privativa total de 21,930m²; a área comum total de 12,184m²., e a área total de 34,114m²., equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,0020993 e a fração ideal de 0,20993% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. Cadastrado na Municipalidade sob nºs 085.001.0030-3, 085.001.0032-1, 085.001.0033-8, 085.001.0035-4, 085.001.0081-8, 085.001.0082-6, 085.001.0135-0, 085.001.0136-9 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: VITACON ÁGATA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.556.463/0001-16. com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 347, 2º Andar, na Cerqueira Cesar.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs. 15 em 10/12/2020 na matrícula nº 75.539; 20 em 08/12/2020 na matrícula nº 86.319; 12 em 08/12/2020 na matrícula nº 97.055; 02 em 31/01/2020 na matrícula nº 166.009; 03 em 20/02/2020 na matrícula nº 166.010; 03 em 20/07/2020 na matrícula nº 195.179; 03 em 20/02/2020 na matrícula nº 262.583; e, 04 em 18/05/2020 na matrícula nº 263.769; e, (Averbações nºs. 16, 22, 13, 04, 04, 06, 04 e 06 de 07/01/2021 das referidas matrículas, respectivamente); (Matrícula nº 275.873 de 07/01/2021); (Averbação nº 07 de 18/06/2021 da matrícula nº 275.873); (Matrícula nº

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0311721-96

FICHA

0001

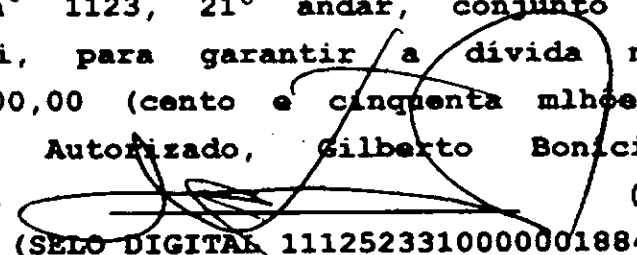
VERSO

278.147 de 18/06/2021); e, (Averbação nº 07 e Registro nº 08 de 04/10/2024 da referida matrícula nº 278.147), deste Registro. O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0311721-96 - 4 de outubro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.048.743 - 10 de setembro de 2024.

a) Conforme averbação nº 3 de 18/06/2021 da matrícula originária nº 278.147, a empresa proprietária VITACON ÁGATA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., qualificada anteriormente, submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação em conformidade com os Artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591/64, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004; e,

b) Conforme registro nº 5 de 22/04/2022 da matrícula originária 278.147, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.769.451/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, no Bairro Itaim Bibi, para garantir a dívida no valor de R \$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000188433624K)

#MD5:A3A4B948AB451E016907B3889BFE5B08#



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
cópia é reprodução autêntica da ficha a
que se refere, extraída nos termos do
§ 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 04/10/2024.

ROME U ALVES DA SILVA ES CREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO

Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficial Substituto

Romeu Alves da Silva

José Júlio Leite

Edson Souza da Silva

Escriventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar

São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



Selo Digital 111252311000000188433524Q consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'